



RESOLUÇÃO Ad Referendum 01/2025

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES PARA
CDA DE ACORDO COM EDITAL 001/2024 E
DEFINE UNIDADES RECEPTORAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum o resultado do chamamento público 001/2024 para seleção de agricultores para fornecimento de produtos da agricultura familiar para o Programa CDA (Compra Direta de Alimentos) da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 2º - Aprovar por Ad Referendum as Unidades Receptoras sendo: Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Glauber Coelho, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2025.

**Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES**